



AGRO **PARACATU** **2024**



05 A 08 DE JUNHO

A maior Feira de Negócios Agropecuários do
Noroeste de Minas e Alto Paranaíba

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



 **(38) 9 9841 0589**

 **@agro.paracatu**



AGRO PARACATU

Compacto de resultados da edição 2023



26.000

visitantes



36

expositores



Centenas

de prestadores de serviço envolvidos



R\$120.000.000,00

milhões de reais em negócios realizados durante a Feira

 (38) 9 9841 0589

 @agro.paracatu

AGRO PARACATU

Compacto de resultados da edição 2023



1.922.106

visualizações de conteúdo nas redes sociais da Feira



1.080.368

pessoas únicas alcançadas pelo conteúdo das redes sociais



925.333

reproduções de vídeos da Feira nas redes sociais



250.000

pessoas alcançadas por canais de mídia espontânea



708.087

ações, entre curtidas, comentários e compartilhamentos nas nossas redes



400

materiais criados e divulgados em nossas redes



(38) 9 9841 0589



@agro.paracatu

AGRO PARACATU

Compacto de resultados da edição 2023



650m²

de lonas institucionais impressas com as marcas dos patrocinadores

500m²

de lonas institucionais impressas com as marcas dos expositores

+ de 40

idades do Noroeste, Alto Paranaíba, Goiás e Distrito Federal atingidas por anúncios



A AgroParacatu 2023 foi sucesso de público, de vendas, de visibilidade e de engajamento. E a edição 2024 será ainda maior e melhor.



(38) 9 9841 0589

@agro.paracatu

AGRO PARACATU 2024

A maior Feira de Negócios Agropecuários do Noroeste de Minas e Alto Paranaíba

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA A 4ª AGROPARACATU

EDITAL nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – IRRIGANOR, organização sem fins lucrativos, localizada na Rua Afonso Pena, 500, sala 703 – Unai/MG - CEP 38.610-074, inscrita no CNPJ 20.160.709/0001-61, realizará cotação prévia de preços para contratação, e torna público que está aberto o EDITAL, a ser julgada pelo critério TÉCNICA E PREÇO, para selecionar a proposta mais vantajosa para prestação de serviços especializados de montagem de estruturas de acordo com as especificações e detalhes do ANEXO I deste Edital. Os interessados devem apresentar suas propostas de acordo com as especificações contidas neste edital, observando as condições e prazos. A Irriganor fica assegurado o direito de cancelar ou reabrir esta cotação, a qualquer momento, quando for necessário.

2- OBJETIVO GERAL

O presente Edital de seleção tem por objeto a contratação de empresa (s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ligadas a montagem, conforme descrição e especificação apresentada no anexo 1 desse edital.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar da presente cotação prévia as empresas devidamente registradas e com ramo de atuação compatível ao objeto da cotação, devendo, para contratação, observar o disposto no item 6.1.

2.2 – Serão aceitas as propostas apenas das empresas que apresentarem os documentos relacionados no item 3 deste Edital até o prazo limite estabelecido.

2.3 – As empresas interessadas poderão elaborar propostas para execução total ou parcial dos produtos descritos no anexo 1 desse edital de seleção.

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



 (38) 9 9841 0589

 @agro.paracatu

AGRO PARACATU 2024

A maior Feira de Negócios Agropecuários do Noroeste de Minas e Alto Paranaíba

3 – DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1– As empresas que desejarem participar desta cotação deverão apresentar à Irriganor os documentos e proposta abaixo relacionados até o dia 11/04/2024.

3.1.1– DOCUMENTAÇÃO:

- a) Comprovante de regularidade de inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- b) Documento de constituição de acordo com a natureza jurídica (Estatuto Social, Registro de Empresário, Contrato Social, entre outros).
- c) Currículo da empresa, incluindo a indicação dos profissionais que atuarão na prestação do serviço, bem como atestado de capacidade técnica de outras entregas.

3.1.2– DA PROPOSTA:

- a) A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências contidas no edital e seus anexos, de forma clara e detalhada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente.
- b) A proposta deverá conter a razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo e contatos de telefone e e-mail, bem como a conta bancária para pagamento em caso de contratação.
- c) O prazo de validade mínima da proposta deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias.
- d) Na proposta comercial, deverão estar inclusos todas as despesas decorrentes da prestação do serviço e entrega dos produtos, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar objeto deste edital.
- e) A proposta deverá apresentar valores segregados, por itens conforme o anexo 1.
- f) O valor da proposta deve incluir todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas de viagem, traslado, deslocamento, hospedagem, sob pena de desclassificação.
- g) As propostas que vierem em desacordo com o edital ou após o prazo estipulado, serão desclassificadas.

4 – DO PRAZO, LOCAL E FORMA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1– A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS (TÉCNICA E COMERCIAL) serão recebidas até o dia **11/04/2024**, EXCLUSIVAMENTE por correio eletrônico (e-mail), sendo: contato.agroptu@gmail.com.

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



 (38) 9 9841 0589

 @agro.paracatu

AGRO PARACATU 2024

A maior Feira de Negócios Agropecuários do Noroeste de Minas e Alto Paranaíba

4.2– As empresas interessadas no processo seletivo poderão agendar visitas técnicas. As visitas serão aceitas até o dia 08/04/2024, mediante agendamento prévio via email: contato.agroptu@gmail.com.

4.3–As dúvidas sobre o edital deverão ser formalizadas pelo e-mail: contato.agroptu@gmail.com.

4.4–As publicações relativas a esta cotação serão disponibilizadas nas redes sociais da AGROPARACATU e os proponentes serão comunicados por correio eletrônico, sendo de sua responsabilidade o acesso ao e-mail fornecido no ato da apresentação da proposta para fins de tomar ciência dos atos do procedimento.

4.5– Os documentos enviados por e-mail, obrigatoriamente, deverão estar em formato PDF sob pena de não avaliação do material enviado em outros formatos.

4.6–A Irriganor não se responsabiliza por proposta recebida fora do prazo estabelecido no Item 4.1, mesmo que sejam por motivos de ordem técnica de computadores e servidores de internet, falhas na comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos. Sendo de responsabilidade do proponente certificar do envio do e-mail.

4.7– A empresa contratada no ato da assinatura do contrato deverá apresentar projeto elétrico com divisão e setorização da feira, seguindo as seguintes especificações:

- a) Rede mestre Cabo PP acima de 6mm
- b) Rede secundária cabo PP acima de 2,5mm (tomadas e pontos de iluminação)
- c) Cabo PP para ar-condicionado acima de 2,5mm
- d) Disponibilização de 2 eletricista em tempo integral para os dias de evento.

5 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1– Esta cotação prévia tem como critério de julgamento os seguintes requisitos:

- A comprovação da capacidade técnica dos profissionais e da empresa a serem designados para a elaboração da montagem da feira designada AGROPARACATU;
- Conhecimento técnico das atividades a serem realizadas, bem como o desenvolvimento de ações de natureza igual ou semelhante as previstas neste edital. A comprovação poderá

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



 (38) 9 9841 0589

 @agro.paracatu

AGRO PARACATU 2024

A maior Feira de Negócios Agropecuários do Noroeste de Minas e Alto Paranaíba

ser realizada através do currículo institucional ou carta de Capacidade Técnica a ser avaliada pela Irriganor.

- O menor preço ofertado sobre o valor total e itens a qual a empresa pretende executar que conste no anexo 1 desse edital.

5.2– Serão desclassificadas propostas que estejam em desacordo com as regras do presente edital de seleção.

5.3 - A participação neste processo de cotação e a apresentação de proposta/cotação não gera obrigação de utilização do serviço, podendo a Irriganor utilizar-se de direito de fazer nova cotação ou utilizar o serviço em momento posterior, bem como apenas parte dele.

6 – CONDIÇÕES GERAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1– DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Selecionada a melhor proposta, para fins de prestação dos serviços de elaboração dos produtos descritos no anexo 1, a (s) empresa (s) vencedora (s) deverá encaminhar para o e-mail descrito na cláusula 4 desse edital, via postal ou na sede da entidade, no prazo de 5 dias úteis, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS
- b) Certidão Negativa de Débitos com Tributos Federais (inclusive INSS), Tributos Estaduais e tributos Municipais, obtidos mediante consulta às secretarias de fazenda respectivas;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo TST.

6.2– DO PAGAMENTO

As condições de pagamento referentes a este contrato serão discutidas e acordadas entre as partes após o recebimento das propostas e seleção da empresa. Os detalhes específicos, incluindo prazos, métodos de pagamento e eventuais descontos, serão estabelecidos em comum acordo e formalizados em aditivo contratual.

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



 (38) 9 9841 0589

 @agro.paracatu

AGRO PARACATU 2024

A maior Feira de Negócios Agropecuários do Noroeste de Minas e Alto Paranaíba

7 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

7.1 O evento denominado AGROPARACATU ocorrerá nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de junho de 2024, no PARQUE DE EXPOSIÇÃO EMILIANO PEREIRA BOTELHO, situado a Rua Cristiano Costa Bezerra SN, Bairro Alvorada – Paracatu-MG.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela diretoria da Irriganor, após a emissão de parecer conclusivo pela comissão de seleção.

Paracatu, 05 de abril de 2024.

Rowena Betina Petroll

Rowena Betina Petroll
Presidente da Irriganor

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



 (38) 9 9841 0589

 @agro.paracatu